



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.801, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.92.00	01.000.0000	242	R\$ 2.503,12	REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR – 2023 E 2024
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	01.000.0000	284	R\$ 8.534,67	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.21.02	18.541.0185.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	369	R\$ 280.000,00	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA E ATIVIDADES DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
TOTAL					R\$ 291.037,79	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.36.00	01.000.0000	221	R\$ 2.503,13	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	01.000.0000	286	R\$ 8.534,67	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.36.00	01.000.0000	358	R\$ 280.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 291.037,79	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município